



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Vereador Romerinho Jatobá, Presidente da Casa José Mariano, para reservar o Plenário da Câmara Municipal do Recife no dia 5 de Agosto de 2022, das 15h às 16h, para a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Municipal do Quadrilheiro Junino.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento às seguintes autoridades:

- Sr. Oscar Barreto, Secretário de Cultura de Pernambuco, Rua da Aurora, do nº 463 ao nº 469, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000;
- Sr. Severino Pessoa, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), Rua da Aurora, do nº 463 ao nº 469, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000;
- Sra. Pâmela Alves, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 7º andar, Recife-PE, CEP: 50.030-903;
- Sra. Tayza Contagem, Secretária de Cultura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Recife-PE, CEP: 50.030-903;
- Sra. Edelaine Britto, Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, Recife-PE, CEP: 50.030-903;
- Sr. Fernando Esdras Holanda dos Santos Filho, Diretor de Programação da Rede Globo Nordeste, Rua da Aurora, nº 1027, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-090;
- Sra. Michelly Miguel, Presidenta da Federação das Quadrilhas Juninas de Pernambuco (FEQUAJUPE), Rua da Saudade, nº 250, Apto. 11, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-025;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

• Sra. Naftaly Renata de Andrade Costa Martins, Presidenta da Liga das Quadrilhas Juninas do Recife (LIQUAJUR), Rua Itapetininga, nº 2960, Vila dos Bancários, Curado, Recife-PE, CEP: 50.790-410.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade registrar o dia nacional e municipal do Quadrilheiro Junino, comemorado no dia 27 de Junho, valorizando e preservando, assim, a cultura como forma de expressão viva e dinâmica inerente ao povo.

O dia nacional do Quadrilheiro Junino foi sancionado pela então Presidente Dilma Rousseff, através da Lei nº 12390/11, publicada no Diário Oficial da União em 4 de Março de 2011. Em nosso Município, por proposição de nossa autoria, através do Projeto de Lei nº 64/2013, foi instituído o dia 27 de Junho como o dia municipal do Quadrilheiro Junino, sancionado pela Lei nº 17.887/2013, publicada em 18 de Julho de 2013 no Diário Oficial do Recife, edição 82.

Além disso, as Quadrilhas Juninas são, agora, Patrimônios Artísticos e Culturais do Recife, conforme a Lei nº 18.461/2018, também de nossa autoria, publicada em 13 de Janeiro de 2018 no Diário Oficial do Recife, edição 005.

Essa data representa uma grande vitória em relação ao reconhecimento do trabalho social, assim como o registro da memória da cultura popular realizada pelas danças juninas no Recife. Os grupos, em diversos bairros e em outros municípios, trabalham com crianças, adolescentes, jovens e adultos, proporcionando o resgate do ser humano através da cultura e da arte.

Na ocasião, serão homenageadas pelos relevantes serviços prestados ao movimento quadrilheiro, em especial, e à cultura popular, em geral, a Federação de Quadrilhas Juninas de Pernambuco (FEQUAJUPE), a Liga das Quadrilhas Juninas do Recife (LIQUAJUR) e, também, as campeãs, as vice-campeãs e os terceiros lugares do 18º Concurso de Quadrilhas Juninas Infanto-Juvenil e do 36º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas, ambos promovidos pela Prefeitura da Cidade do Recife através da Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura Cidade do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Farão parte da composição da Mesa:

- Sr. Oscar Barreto, Secretário de Cultura de Pernambuco;
- Sra. Tayza Contagem, Secretária de Cultura do Recife;
- Sr. Fernando Esdras, Diretor de Programação da Rede Globo Nordeste;
- Sra. Michelly Miguel, Presidenta da Federação de Quadrilhas Juninas de Pernambuco (FEQUAJUPE);
- Sra. Naftaly Renata, Presidenta da Liga das Quadrilhas Juninas do Recife (LIQUAJUR).

Face ao exposto, é de fundamental importância a comemoração da referida data e, mais ainda, a fomentação das demandas e reivindicações desse segmento cultural.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Junho de 2022.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB

